

PORTARIA N.º 309, DE 20 DE MAIO DE 2.021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Marcela Alves do Nascimento - portadora do Registro Geral n.º 41.239.860-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Ciências), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2012 a 06 de Fevereiro de 2017, de acordo com o Art. 104 da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 19 de Maio e término em 17 de Junho do corrente ano, conforme informações contidas no Processo n.º 2243/2021.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 19 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 20 de Maio de 2.021.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo